



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE PESSOAS, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROJETO BÁSICO - EVENTO

Brasília, 20 de julho de 2022.

Inexigibilidade de Licitação pelo art. 30, caput, e inciso II, alínea "F", da Lei nº 13.303/2016.

1. UNIDADE DEMANDANTE	Diretoria de Gestão – DGE, Gerência de Licitações e Contratos - GELIC e Gerência de Finanças - GEFIN		
2. OBJETO	Participação do Diretor de Gestão, da Gerente de Licitações e Contratos e da Gerente de Finanças da EPL no Evento Presencial - 3º Semi		
3. CATSER/NATUREZA	21172/Serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, conforme SEI 5870303.		
4. PREVISÃO NO PDP	O tema da capacitação supracitada consta no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2022, aprovado na 4ª Reunião Ordinária da I 25/02/2022 (Processo nº 50840.100106/2022-11), conforme SEI 5870303.		
5. ITEM DO PAC	Item 50: Plano de Desenvolvimento de Pessoas (SEI 5870303).		
6. JUSTIFICATIVA	<p>A Lei das Estatais 13.303 entrou em vigor em 2016 e trouxe uma série de mudanças no âmbito do Direito Administrativo que tratam empresas públicas e sociedades de economia mista. A referida Lei mescla institutos de direito privado e de direito público estabelecendo transparência e governança que devem ser observados pelas estatais, como regras para divulgação de informações, práticas de gestão e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade, constituição e funcionamento dos conselhos, assim como requisitos mínimos para o tocante às licitações. A Lei supracitada traz diversos desafios para implementar suas regras, como dispositivos que necessitam de aplicação desvirtuada ou comprometimento da eficácia contratual. Trata-se de um regime mais flexível, pois permite aplicar instrumentos para gerar mais eficiência nas licitações e contratações das estatais. Novas hipóteses de exceção à obrigatoriedade de licitar e “novas formas para formatar o procedimento seletivo e o contrato a ser firmado, atendendo adequadamente à pretensão contratual. O referido instrumento de capacitação que envolverá diversos setores estatais, de modo a transferir todo o conhecimento necessário à aplicação da nova eficiência. A programação completa do referido evento consta no SEI 5817308. O evento será ministrado por palestrantes renomados 5870274. O público-alvo são os agentes de licitação, advogados, auditores, engenheiros, pregoeiros e equipe de apoio, departamento de contratos, assessores e procuradores jurídicos, demais agentes públicos envolvidos na condução das licitações e dos contratos administrativos das sociedades de economia mista. Conforme Art. 15 do Regimento Interno da EPL, dentre as atribuições da Diretoria de Gestão e articulação com as demais Diretorias, e administrar, controlar e orientar as atividades de compras, aquisições e contratações de bens constantes no Art. 15, inciso II, do Regimento Interno da EPL, dentre as atribuições da Gerência de Finanças, podemos citar: gerenciar a orçamentária e financeira da EPL e assessorar as áreas da EPL nas atividades relacionadas à orçamento, finanças, pagamento e controle patrimonial. A Gerência de Finanças ressaltou ainda que a participação no referido Seminário é de suma importância quanto às atividades de compras, aquisições e contratações de bens e serviços, podendo contribuir, inclusive, e agregar mais eficiência nas licitações. O Regimento Interno da EPL no seu Art.15, inciso IV, dentre as atribuições da Gerência de Licitações e Contratos podemos citar: as atividades relacionadas a compras, gestão e fiscalização de contratos, convênios, termos de compromisso e cooperação, bem como nacionais e internacionais. A Gerência de Licitações e Contratos ainda salientou que toda a inovação trazida para as atividades de compras de bens e serviços, poderá contribuir para agregar mais eficiência nas licitações e contratações da Empresa. Conforme justificativa a chefias imediatas, o curso solicitado está em consonância com as atividades desenvolvidas pelos gestores, tendo em vista as suas atribuições diante do cenário de aprimoramento e inovação da legislação pelo qual a Administração Pública está passando, a capacitação de profissionais atuando de maneira aderente à legislação e jurisprudência vigente. Internamente não há profissionais com a competência presente capacitação, foi realizada pesquisa no Portal Único da Escola de Governo (EV.G), onde se verificou que o referido curso de programação oferecida, conforme SEI 5870250. Da perspectiva dos resultados ao qual o mapa estratégico da EPL está alinhado, a atenderá os seguintes conceitos de atributo de valor: transparência e pessoas. A capacitação proposta atenderá aos objetivos fixados no PDP da EPL, especialmente quanto à Pessoas e Crescimento que tem como um de seus objetivos “Valorizar o Capital Humano e a Propriedade fundamental importância para a Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL manter sua gestão atualizada, qualificada e capacitar suas funções, visando o alcance dos resultados a ela impostos.</p>		
7. ESCOLHA CONTRATADA	DA	<p>O Grupo Negócios Públicos está há mais de 20 anos atuando na realização de eventos, treinamentos e soluções na área de Licitações e mercado como um dos principais parceiros da Administração Pública, pois produz conhecimento de alta qualidade e entrega soluções com a dia dos agentes. Realiza há 16 anos o maior encontro nacional de compras públicas, o Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que já capacita públicos. Todos os eventos prezam pela inovação e proporcionam um ciclo de capacitação contínua aos agentes públicos, com o que possibilita um maior aproveitamento. O Grupo Negócios Públicos oferece, ainda, suporte para todas as fases relacionadas à contratação de tecnologia que facilitam a atuação diária dos profissionais envolvidos. Tem como missão gerar eficiência e segurança na Administração Pública, tecnologia, orientação e capacitação, tornando-se referência na transformação das Instituições Públicas do Brasil. Possui uma visão de soluções tecnológicas, capacitação e orientação e uma visão abrangente que consiste em gerar eficiência e segurança na gestão pública de excelência, empreendedorismo & inovação, responsabilidade & engajamento, meritocracia & autorresponsabilidade, trabalho em equipe e gratidão. As empresas do Grupo são: Negócios Públicos Instituto, Negócios Públicos Treinamentos, Negócios Públicos Editora e Negócios Públicos Instituto Negócios Públicos é responsável pela organização dos maiores e melhores congressos e seminários do Brasil, com foco na orientação dos agentes públicos em matéria de licitações e contratos administrativos. O Instituto Negócios Públicos apresentou a conforme SEI 5870282.</p>	
8. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES			
Quantidade	Participante(s)	Lotação	

3	Marcelo Guerreiro Caldas	DGE
	Bianka Araujo Gomes	GEFIN
	Núbia Borges das Neves Mendes	GELIC

9. DADOS DO EVENTO

Evento Presencial: 3º Seminário Nacional de Estatais

Data de realização: 22/08/2022 a 24/08/2022
Carga horária: 24 horas
Horário: 8h às 12h30 e 14h às 18h

Local de Realização: Recanto Cataratas Resort – Thermas Resort & Convention - Av. Costa e Silva, nº 3500, Parque Pres.1 – Foz do Iguaçu/PR**10. CUSTO****8. RECURSOS ORÇAMENTÁ**

Valor Individual	R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais).	Correrão no presente ex Gerência de Finanças - GEF
Cortesia EPL	R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais).	
Valor Individual com Desconto	R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais) tendo em vista o desconto de R\$ 800,00 (oitocentos reais) , concedido pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.	
Valor Total	R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais) , correspondendo a 2 (duas) inscrições pagas e uma cortesia .	

O Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda enviou notas de empenhos SEI 5870265 para comprovação dos preços pr

Foi emitido o Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 155/2022 (SEI 5864906), referente à participação de 2 (dois) profissionais da EPL.

11. DADOS DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE EXECUTORA DO EVENTO**Instituição (razão social):** Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda**CNPJ:** 10.498.974/0002-81

Banco: Banco do Brasil (001) **Agência:** 1622-5 **Conta corrente:** 105678-6

Endereço da Instituição: Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 - Campo Comprido, Curitiba – PR

E-mail: najarah.oliveira@negociospublicos.com.br e larissa.batista@negociospublicos.com.br **Telefone:** (41) 3778-1884 e (41) 3778-1879/(41)98877-0234

12. FORMA E DADOS PARA PAGAMENTO

A forma de pagamento dar-se-á via Nota de Empenho e ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal/fatura no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado Competente, sendo feita a retenção de tributos e contribuições, na forma da lei.

13. OBRIGAÇÕES DA EPL

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- Rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar os serviços nas condições pactuadas, manter as condições de escolha e habilitação;
- Arcar com os custos operacionais da prestação dos serviços;
- Responder por eventuais danos causados à EPL e seus colaboradores na execução dos serviços.

15. PENALIDADES

Em casos de descumprimento dos serviços e prazos, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização da EPL.

16. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Submeto o Projeto Básico à Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano.

(Assinado Eletronicamente)
HELLEN R. T. DE A. MOREIRA

Assessor Técnico

À consideração da Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação para deliberação.

(Assinado Eletronicamente)

VIVIANE PAULA SANTOS ROCHA

Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano

Concordo com a contratação na forma art. 30, caput, inciso II, alínea "F", da Lei 13.303/2016, e com a Resolução nº 03 de 30/10/2019. Encaminho à Gerência de Licitação do Projeto Básico e, se de acordo, **envio ao Diretor de Gestão para aprovação e trâmites subsequentes.**

(Assinado Eletronicamente)

GRASIELLE DE OLIVEIRA ABRANTES

Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Regina Tavares de Albuquerque Moreira, Assessor Técnico III**, em 20/07/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Paula Santos Rocha, Coordenador(a)**, em 20/07/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Grasielle de Oliveira Abrantes, Gerente**, em 20/07/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5877003** e o código CRC **A8384018**.



Referência: Processo nº 50840.101316/2022-18



SEI nº 5877003

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br